

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

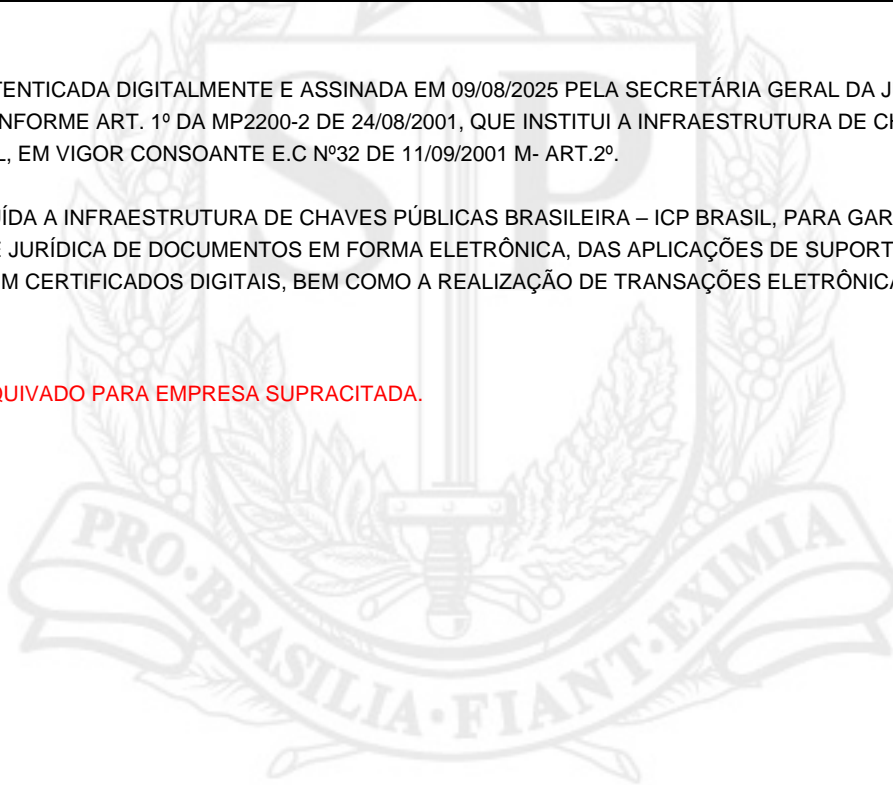
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GLP X PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300563379	CNPJ 37.837.627/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 268.084/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:40:10	CÓDIGO DE CONTROLE 273855653
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.618.475/25-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035059632-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL GLP X PARTICIPAÇÕES S.A.				PORTE Normal	JUCESP
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 3900	COMPLEMENTO cj 501, edif.	CEP 04538-132	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	★ 31 JUL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 37.837.627/0001-01	NIRE - SEDE 3530056337-9			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Eduardo da Silva Lopes (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 3 / 3	PROTO
ASSINATURA: _____			DATA: 31/07/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





CNPJ/MF 37.837.627/0001-01

NIRE 35300563379

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2025**

- Data, Hora e Local:** Em 22 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da **GLP X PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birman 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia.
- Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Dani Ajbeszyc; e (ii) **Secretário:** Cleber Saccoman.
- Deliberações:** Os presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as deliberações abaixo:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- as demonstrações financeiras da Companhia e as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, publicadas na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibo de entrega com certificação digital nº CA79A053A29D22ACB4FECEA89DEDCC397B7F1B85 em 16 de abril de 2025.
- em função do resultado negativo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, avaliado em R\$ 17.635.880,24 (dezessete milhões seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), não haverá distribuição de dividendos, sendo o resultado negativo destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a modificação integral do artigo 20º do estatuto social, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 20. As escrituras públicas de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros

PÁGINA 1 DE 4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA GLP X PARTICIPAÇÕES S.A. EM 22 DE MAIO DE 2025



Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

JUCESP

de assina

documentos que importem, em responsabilidade ou obrigação para a Companhia serão obrigatoriamente assinados:

- (a) para a prática de atos que envolvam valores iguais ou superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais): (i) conjuntamente, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro; ou (ii) conjuntamente, pelo Diretor Presidente e por qualquer Diretor; ou (iii) conjuntamente, pelo Diretor Financeiro e por qualquer Diretor; ou (iv) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado;
- (b) para a prática de atos que envolvam valores inferiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) por quaisquer dois Diretores; ou (ii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado; e
- (c) para a prática de atos que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) por quaisquer dois Diretores; ou (ii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato; ou (iii) por dois procuradores, nomeados nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado.

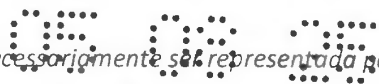
§1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores, respeitado o disposto no artigo 20 acima, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado, observado que na outorga de procuração para prática de atos de valores iguais ou superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta

PÁGINA 2 DE 4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA GLP X PARTICIPAÇÕES S.A. EM 22 DE MAIO DE 2025

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.



mil reais) a Companhia deverá necessariamente ser representada por meio da: (a) assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro; ou (b) assinatura conjunta do Diretor Presidente e de qualquer outro Diretor; ou (c) assinatura conjunta do Diretor Financeiro e de qualquer outro Diretor.”

(iv) a consignação da renúncia do Sr. **Danillo de Matos Marcondes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.557.015-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.755.068-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de Diretor sem designação específica, com efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

A carta de renúncia apresentada pelo referido membro da Diretoria foi arquivada na sede da Companhia e contém a outorga recíproca entre o membro renunciante e a Companhia da mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, exceto por atos praticados contra a lei, em descumprimento de seus deveres fiduciários ou em desacordo com o Estatuto Social da Companhia, e declaração que nada têm a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos em razão do cargo por ele ocupado na Companhia.

(v) a reeleição dos seguintes Diretores da Companhia, para os seguintes cargos: (a) **Mauro Oliveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.855.146-8 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.424.547-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Cleber Saccoman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.142.519-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.408.698-05, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica; (c) **Dani Ajbeszyc**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.428.539 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.951.278-14, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor Financeiro; (d) **Mariana Ester Tonelli Ventura**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.123.341-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.821.388-58, residente e domiciliada em São Paulo-SP, para o cargo de Diretora sem designação específica; e (e) **Rafael Hessel Bruce**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.514.819-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 322.514.188-73, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com escritório na mesma localidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Sala 15, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e cujo mandato deverá vigorar pelo prazo de dois anos a partir da presente data.

PÁGINA 3 DE 4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA GLP X PARTICIPAÇÕES S.A. EM 22 DE MAIO DE 2025

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.



Os Diretores ora reeleitos assinaram, nesta data, seus respectivos termos de posse, que se encontram arquivados na sede da Companhia e lavrados em livro próprio, nos quais foram prestadas as declarações exigidas em lei aplicável.

(vi) reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata, com o objetivo de contemplar, dentre outras, as deliberações acima.

5. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

A presente ata foi assinada de forma digital. Dela foram extraídas cópias idênticas, sendo uma mantida em livro próprio e as demais enviadas para o registro de comércio.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

Mesa:

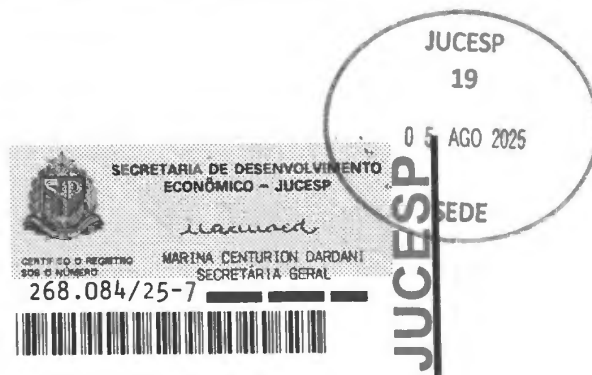
Dani Ajbeszyc
Presidente

Cleber Saccoman
Secretário

Acionista:

GLP INVESTIMENTOS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

(p. Dani Ajbeszyc; Cleber Saccoman)



PÁGINA 4 DE 4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA GLP X PARTICIPAÇÕES S.A. EM 22 DE MAIO DE 2025

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
19
05 AGO 2025

JUCESP SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NUMERO 268.084/25-7
MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL

JUCESP SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NUMERO 268.084/25-7
MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL

Certifico o registro sob o nº 268.084/25-7 em 05/08/2025 da empresa GLP X PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300563379, protocolado sob o nº 2618475252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273855653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA GLP X
PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2025

ESTATUTO SOCIAL DA
GLP X PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.563.379

CNPJ/MF 37.837.627/0001-01

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1. A GLP X PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste estatuto, pelos acordos de acionistas arquivados em sua sede social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birman 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3. A Companhia tem por objeto: (a) o investimento e a participação em outras sociedades, empreendimentos e outras formas de associação, como sócia, acionista ou quotista; (b) promover e incorporar empreendimentos imobiliários próprios de qualquer natureza; (c) alienar, adquirir, locar e administrar imóveis próprios de qualquer natureza; (d) desenvolver e implementar estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios e (e) participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia, quotista ou acionista, inclusive em sociedades que operem concessões rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroportuárias.

Artigo 4. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL

Artigo 5. O capital social da Companhia é de R\$ 185.000.670,00 (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e setenta reais), representado por 185.000.670 (cento e oitenta e cinco milhões seiscentas e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

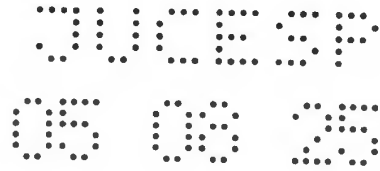
Parágrafo Único. Todas as despesas com o desdobramento ou a substituição de títulos representativos de ações correrão por conta dos acionistas.

Artigo 6. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

1100170227.1

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.



Artigo 7. A ação é indivisível perante a Companhia, e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 8. Durante o prazo de duração da Companhia será vedada a emissão de partes beneficiárias, inexistindo, igualmente, títulos dessa espécie em circulação.

Artigo 9. No caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste estatuto social, notadamente aquelas mencionadas nos Artigos 8, 23, 25 e 28 deste Estatuto e, quando existente, o estabelecimento de um mandato unificado de até 02 (dois) anos para todo o conselho de administração da Companhia.

CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 10. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Artigo 11. As assembleias gerais serão presididas por um acionista ou diretor escolhido na ocasião pela maioria dos acionistas presentes. Ao presidente da assembleia caberá a escolha do secretário.

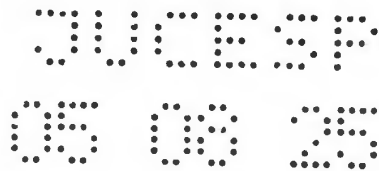
Artigo 12. Os acionistas poderão votar as matérias submetidas às assembleias: (a) pessoalmente; (b) por procurador, na forma do art. 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (c) por telefone; (d) por videoconferência; (e) por fac-símile; (f) por correio; (g) por *e-mail*; ou (h) por qualquer outro meio legal por que se possa expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas (c) a (h), acima, uma cópia da ata da assembleia seja assinada individualmente pelos acionistas e enviada por fac-símile ou por *e-mail* no mesmo dia da assembleia e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os acionistas que comparecerem à referida assembleia.

Artigo 13. Os acionistas reunir-se-ão extraordinariamente sempre que necessário, observadas as regras da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que as seguintes matérias estarão sujeitas à aprovação dos acionistas:

- (a) todas as matérias determinadas na Lei das Sociedades por Ações;
- (b) deliberar sobre metas e diretrizes de investimento e desinvestimento da Companhia; bem como sobre as políticas empresariais e objetivos gerais dos respectivos investimentos pela Companhia;
- (c) deliberar sobre a realização de qualquer acordo ou operação, tendo por objeto a constituição, desconstituição, substituição ou liberação de quaisquer garantias reais ou pessoais, pela Companhia e suas controladas, no todo ou em parte, relacionadas aos investimentos na Companhia;

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Albeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

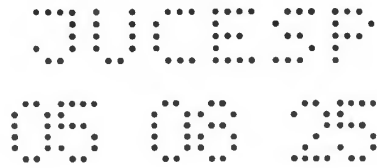
Este documento foi assinado digitalmente por Dani Albeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.



- (d) aprovar despesas de auditorias fiscais, legais, contábeis, tecnológicas e ambientais que totalizem, em conjunto e por exercício social, mais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (e) exercício do direito de voto conferido por ações ou quotas detidas em outras sociedades;
- (f) liquidação voluntária, dissolução ou extinção da Companhia, ou pedido voluntário de recuperação extrajudicial, recuperação judicial e/ou falência da Companhia;
- (g) transformação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outra operação de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (h) abertura do capital social da Companhia;
- (i) eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia e fixação das respectivas atribuições e designações;
- (j) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras por eles apresentadas e devidamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, bem como a aprovação da destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- (k) forma de distribuição e o montante global da remuneração dos administradores da Companhia;
- (l) aumento e/ou redução do capital social e da quantidade de ações de emissão da Companhia, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;
- (m) aprovar a contratação de operações entre a Companhia, os acionistas diretos ou indiretos, ou entre a Companhia e pessoa física ou jurídica relacionada a qualquer desses acionistas ou, ainda, entre a Companhia e os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, se houver, ou empregados e outros colaboradores da Companhia;
- (n) a contratação ou destituição de auditores independentes da Companhia ou de controladas e subsidiárias;
- (o) autorizar a Companhia a proceder à compra de ações de sua própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria, observados os dispositivos legais aplicáveis;
- (p) determinar o voto a ser proferido pela Companhia nas assembleias gerais ou reuniões de sócios das sociedades das quais a Companhia seja acionista ou sócia, bem como na instrução de voto a ser fornecida aos administradores de tais sociedades;
- (q) aprovar a realização de quaisquer negócios ou atividades fora do curso normal dos negócios da Companhia;

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.



- (r) adoção de medidas judiciais e extrajudiciais na defesa dos interesses da Companhia, direta ou indiretamente envolvendo valores superiores a 1% do valor do capital social da Companhia; e
- (s) contratação de laudo de avaliação para avaliação econômica (*valuation*) da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia tenha participação.

§1º. A assembleia geral deverá ser convocada na forma da lei, mediante correspondência encaminhada aos acionistas, com antecedência de, pelo menos, 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e 5 (cinco) dias para a segunda.

§2º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

§3º. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a assembleia geral que comparecerem os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia.

§4º. As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela assembleia geral. Dos diretores, um será o Diretor Presidente, outro, o Diretor Financeiro, e os demais não terão designação específica.

Artigo 15. Os diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo que, de qualquer forma, os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. Admite-se a reeleição.

Parágrafo Único. A remuneração dos diretores será estabelecida pela assembleia geral.

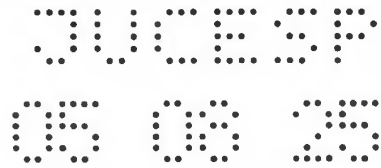
Artigo 16. Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de cargo de diretor, qualquer diretor remanescente deverá convocar assim que possível uma assembleia geral, cuja ordem do dia será deliberar sobre a eleição do substituto.

Artigo 17. Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, este, sujeito o ato à aprovação da Diretoria, poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O substituto do diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do diretor substituído.

Artigo 18. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido, serão

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Mollist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Mollist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.



instaladas com a presença da maioria dos diretores em exercício, e deliberarão pela maioria dos votos dos diretores presentes.

Artigo 19. Compete a qualquer membro da Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou por este estatuto, atribuída a competência à assembleia geral. Seus poderes incluem, entre outros, os suficientes para:

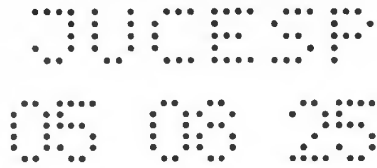
- (a) zelar pela observância da lei e deste estatuto;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e
- (e) distribuir, entre seus membros, as funções da administração da Companhia.

Artigo 20. As escrituras públicas de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia serão obrigatoriamente assinados:

- (a) para a prática de atos que envolvam valores iguais ou superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais): (i) conjuntamente, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro; ou (ii) conjuntamente, pelo Diretor Presidente e por qualquer Diretor; ou (iii) conjuntamente, pelo Diretor Financeiro e por qualquer Diretor; ou (iv) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado;
- (b) para a prática de atos que envolvam valores inferiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) por quaisquer dois Diretores; ou (ii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado; e
- (c) para a prática de atos que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) por quaisquer dois Diretores; ou (ii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.



abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato; ou (iii) por dois procuradores, nomeados nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado.

§1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores, respeitado o disposto no artigo 20 acima, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado, observado que na outorga de procuração para prática de atos de valores iguais ou superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a Companhia deverá necessariamente ser representada por meio da: (a) assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro; ou (b) assinatura conjunta do Diretor Presidente e de qualquer outro Diretor; ou (c) assinatura conjunta do Diretor Financeiro e de qualquer outro Diretor.

Artigo 21. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou empregado, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela assembleia geral.

Parágrafo Único. Na hipótese de constatação do descumprimento de qualquer disposição deste estatuto por quaisquer dos diretores, ficam os diretores obrigados a dar ciência aos acionistas do referido descumprimento, imediatamente quando da sua ciência.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 22. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI. DAS RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

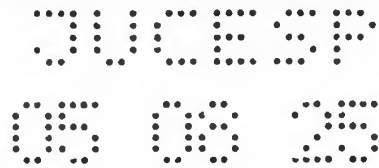
Artigo 23. Todo e qualquer acordo de acionistas existente entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, deverão ser arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

CAPÍTULO VII. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

Artigo 24. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Armaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Armaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.



Artigo 25. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, as quais deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários, observadas as normas então vigentes.

Artigo 26. O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§1º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- (a) quota destinada à constituição da reserva legal;
- (b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- (c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

§2º. A assembleia geral poderá deliberar acerca da distribuição de dividendo inferior a obrigatório, nos termos do artigo 202, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

§ 3º. A Companhia poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros, por deliberação da assembleia geral. No encerramento de cada exercício social, será procedido eventual acerto, para mais ou para menos, de acordo com as distribuições intermediárias realizadas durante o período.

§ 4º. A Companhia poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 27. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO IX. ARBITRAGEM

Artigo 28. Se quaisquer disputas, conflitos ou discrepâncias (“Conflito”) de qualquer natureza surgirem em relação a este estatuto social, os acionistas deverão utilizar seus melhores esforços para solucionar o Conflito por meio de discussões amigáveis e de boa fé e, caso falhem em chegar a um consenso, então o Conflito será solucionado por arbitragem, observadas as disposições dos acordos de acionistas da Companhia devidamente arquivados na sede da Companhia e deste estatuto social.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Mollst Armaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Mollst Armaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.



§1º. A Arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, perante e de acordo com as regras da Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CCBC”). A Arbitragem será conduzida na língua portuguesa.

§2º. A Arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros. A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pelo CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como Presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com as regras do CCBC.

§3º. Qualquer das acionistas e/ou a Companhia poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência. Portanto, o pedido de uma medida liminar ou cautelar, seja antes ou depois do início do processo de arbitragem, não deverá ser considerado inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste estatuto social. Para tal finalidade, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§4º. A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes de acordo com seus termos. A sentença arbitral será tida pelas partes como solução do Conflito entre elas, que deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme as leis aplicáveis a este estatuto Social. A sentença arbitral poderá incluir dispositivo sobre a alocação de custos, inclusive honorários advocatícios razoáveis e despesas. Cada parte deverá arcar com seus próprios custos durante a condução da arbitragem, e a parte à qual for proferida uma sentença arbitral desfavorável deverá reembolsar a outra parte por toda e qualquer despesa e custo razoável incorrido, inclusive, mas não limitado a, honorários advocatícios e despesas com viagens, conforme vir a ser estipulado na sentença arbitral. A execução da sentença arbitral poderá ser realizada por qualquer juízo que tenha jurisdição sobre as partes ou seus ativos.

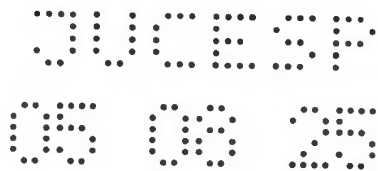
§5º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de todo e qualquer Conflito, bem como à execução, interpretação e validade deste artigo 28.

Artigo 29. Cada uma das partes da arbitragem permanece com o direito de requerer perante o Poder Judiciário com o objetivo exclusivo de: (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas urgentes necessárias para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente à instauração do tribunal arbitral, e (iii) obter ou garantir a execução específica das disposições deste estatuto, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Quaisquer pedidos ou medidas implementados pelo Poder Judiciário deverão ser imediatamente notificados à CCBC, devendo tal entidade informar ao Tribunal Arbitral, que poderá rever, conceder, manter ou revogar a medida de urgência solicitada. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais, as partes da arbitragem elegem o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Armaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Armaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.



Artigo 30. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.”

* * *

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Dani Ajbeszyc, Romulo Otoni Andrade e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C522-B27B-1654-81EA.

JUCESP
TERMO DE RENÚNCIA
05 08 25

Pelo presente instrumento, e para todos os fins e efeitos legais, a Sr. **DANILLO DE MATOS MARCONDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.557.015-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.755.068-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Danillo"), neste ato renuncia, de forma irrevogável e irretratável, aos cargos de Diretor nas sociedades listadas abaixo, com efeitos a partir da presente data (as sociedades listadas abaixo serão, em conjunto, denominadas "Sociedades"):

GLP O PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, cjto. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.166.057/0001-59 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.530.489;

GLP X PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, cjto. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.837.627/0001-01 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.563.379;

GLP Y PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, cjto. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.496.346/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.563.336;

ARIES PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, cjto. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.867.705/0001-25 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.570.910;

HIDRA INFRA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, cjto. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.989.244/0001-63 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.570.120;





GLP SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cjto. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.889.158/0001-30 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.587.847;

Danillo outorga às Sociedades, neste ato, a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, expressamente renunciando a todo e qualquer direito, pretensão ou ação que tenha, tenha ou possa ter contra a em relação ao período em que atuou na diretoria das Sociedades, em juízo ou fora dele, seja a que título e a que tempo for.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Danillo de Matos Marcondes



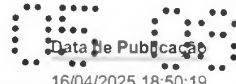


CNPJ

Razão Social

37.837.627/0001-01

GLP X PARTICIPACOES S.A.



Data de Publicação

16/04/2025 18:50:19



Hash de Publicação

CA79A053A29D22ACB4FECEA89DEDDC397B7F1B85

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA 2024

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Nome

JUCESP
CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

IRKO CONSULTORIA EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA:07074083000102

07.074.063/0001-02

16/04/2025 18:50:19

Procurador

Certificado Digital

05 08 25

DEMONSTRAÇÃO

37.837.627/0001-01 - GLP X PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)					
Data de Início	Data de Fim	Publicação	Consolidado	Origem	Título
01/01/2024	31/12/2024	16/04/2025	Não	Upload	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA 2024
Descrição					
-					

GLP X Participações S.A

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024



Conteúdo

GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12



KPMG Auditores Independentes Ltda.
 Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar, Torre A
 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
 Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
 Telefone +55 (11) 3940-1500
 kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

GLP X Participações S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da GLP X Participações S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GLP X Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

KPMG Auditores Independentes Ltda. é uma sociedade anônima brasileira de responsabilidade limitada e uma entidade de organização global KPMG de natureza jurídica societária controlada por KPMG, incorporada no Brasil, uma empresa regida pelas leis brasileiras.

KPMG (United Kingdom) Limited is a British private limited company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG network of member firms, a Swiss entity controlled by the member firms.



Investimento em controladas em conjunto mensurado pelo método da equivalência patrimonial	
Notas explicativas nº 2.4 e 8 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Conforme a nota explicativa nº 8, a Companhia possui registrado em seu balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 o investimento na controlada em conjunto Holding do Araguaia S.A. no montante de R\$ 265.866, o qual representa 99% dos ativos mantidos pela Companhia, mensurado pelo método de equivalência patrimonial sendo os valores testados anualmente pela Companhia para identificar indícios de perda no valor recuperável desse investimento.</p> <p>Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o ativo e o reconhecimento de resultado da Companhia, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Analisamos os documentos societários relevantes da Companhia investida, validamos o percentual de participação e efetuamos o recálculo da equivalência patrimonial; — Obtivemos as últimas demonstrações financeiras auditadas da companhia investida e avaliamos a existência de algum assunto significativo; — Realizamos a revisão dos trabalhos dos auditores da companhia investida, com base na NBTC TA 600 (ISA 600), incluindo comunicação com a equipe de auditoria da companhia investida, com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos, assim como os resultados alcançados; e — Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Companhia. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar a mensuração da equivalência patrimonial do investimento, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p>

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

CPMS Auditores Independentes Ltda. uma sociedade simples brasileira de responsabilidade limitada e membro da organização global CPMS de forma membro independente inscrita na CPMS International Limited, uma entidade inglesa privada de responsabilidade limitada.

CPMS Auditores Independentes Ltda. a Brazilian member audit company and a member firm of the CPMS global organization of independent member firms affiliated with CPMS International Limited, a private English company limited by guarantee.



Responsabilidades dos auditores pela auditoria da demonstração financeira

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

IFSPAC Auditores Independentes Ltda. é uma sociedade simples inscrita no registro de pessoas jurídicas de direito privado sob o nº 17.945.20/0001-00 da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) inscrita no CNPJ nº 17.945.20/0001-00.

IFSPAC Auditores Independentes Ltda. is a limited liability company and a member firm of the IFSPAC group organization of independent member firms affiliated with the IFSPAC organization, a private English company limited by guarantee.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de abril de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Thaís de Lima Rodrigues Leandrini
Contadora CRC-15P280836/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda. uma sociedade simples brasileira de responsabilidade limitada e incorporação de jurisdição geral KPMG de Responsabilidade Independente Internacional de (KPAI) International Limited uma entidade jurídica privada de responsabilidade limitada

KPMG Auditores Independentes Ltda. a Sociedade Simples brasileira company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPAI International Limited, a private English company, limited by guarantee

JUCESP


GLP X Participações S.A.

Balancos patrimoniais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais R\$)

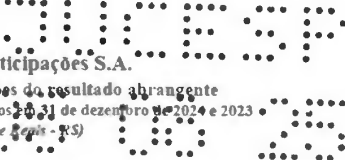
Ativo	2024	2023	Passivo
Circulante			Circulante
Caixa e equivalentes de caixa	5	66	Contas a pagar
Adiantamentos a fornecedores	6	-	Empréstimos e financiamentos
Impostos e contribuições a compensar	7	60	Total do passivo circulante
Total do ativo circulante	128	79	
Não circulante			Não circulante
Investimentos	8	265.866	Empréstimos e financiamentos
Total do ativo não circulante	265.866	251.262	Impostos diferidos passivos
			Total do passivo não circulante
			Patrimônio líquido
			Capital social
			Prejuízo acumulado
			Total do patrimônio líquido
Total do ativo	265.992	251.341	Total do passivo e patrimônio líquido

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


GLP X Participações S.A.
Demonstrações do resultado do Exercício
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais - R\$)

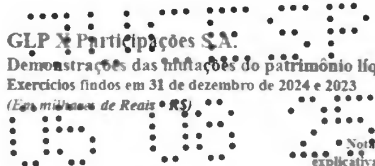
	Nota explicativa	2024	2023
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	14	(350)	(254)
Resultado de equivalência patrimonial	8	9.354	27.068
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		<u>9.004</u>	<u>26.814</u>
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	15	(26.398)	(30.032)
Receitas financeiras	15	144	96
Resultado financeiro líquido		<u>(26.254)</u>	<u>(29.936)</u>
Prejuízo operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social			
		<u>(17.250)</u>	<u>(3.122)</u>
Imposto de renda e contribuição social			
Diferido	16	(387)	145
Prejuízo do exercício		<u>(17.637)</u>	<u>(2.977)</u>
Prejuízo por ação - R\$	13	(0,106)	(0,028)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


GLP X Participações S.A.
Demonstrações do resultado abrangente
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais - R\$)

	2024	2023
Prejuízo do exercício	(17.637)	(2.977)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>(17.637)</u>	<u>(2.977)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


GLP X Participações S.A.
Demonstrações das variações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhões de Reais - R\$)

	Notas explicativas	Capital social		Reserva de capital Subscrito
		Subscrito	A Integralizar	
Saldos em 31 de dezembro de 2022		90.001	(18.394)	-
Aumento de capital social	13	45.000	(45.000)	-
Integralização de capital social	13	-	37.069	-
Prejuízo do exercício	13	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		135.001	(26.325)	-
Aumento de capital social	13	50.000	(50.000)	-
Integralização de capital social	13	-	33.222	-
Prejuízo do exercício	13	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		185.001	(43.103)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GLP X Participações S.A.
Demonstrações do Fluxo de caixa - método indireto
 Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de Reais - R\$)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(17.250)	(3.122)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		
Juros e encargos financeiros líquidos	25.392	29.514
Custo de transação amortizado	856	425
Resultado da equivalência patrimonial	(9.354)	(27.068)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Impostos e contribuições a compensar	(35)	213
Adiantamento a fornecedores	11	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Contas a pagar	3	45
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(377)	7
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições aos investimentos	(5.250)	(8.750)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(5.250)	(8.750)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de principal de empréstimos	(200.000)	-
Pagamento de juros de empréstimos	(25.364)	(29.534)
Captação de empréstimos	200.000	-
Custo de Transação	(2.208)	-
Integralização de capital social	33.222	37.069
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	5.650	7.235
(Redução) / aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	23	(1.508)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	43	1.551
No fim do exercício	66	43
(Redução) / aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	23	(1.508)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

1 Contexto operacional

A GLP X Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 5º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Companhia tem por objeto social: (1) o investimento e participação em outras sociedades, empreendimentos e outras formas de associação, como sócia, acionista ou cotista; (2) promover e incorporar empreendimentos imobiliários próprios de qualquer natureza; (3) alienar, adquirir, locar e administrar imóveis próprios de qualquer natureza; e (4) desenvolver e implementar estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios. A Companhia detém uma participação de 35% na concessão Holding do Araguaia S.A. que é o único investimento controlado em conjunto que a Companhia possui. A Holding do Araguaia S.A. é uma Sociedade Anônima de capital fechado.

Situação econômica e financeira

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresenta capital circulante negativo de R\$ 8 (R\$ 200.459 negativo em 2023). Onde o plano da Administração foi de renegociação com o terceiro. E caso haja necessidade, serão efetuados aportes do fundo para garantir a liquidação total da dívida.

2 Base de apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC, e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2024.

As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todo o período apresentado, salvo disposição em contrário.

3.1 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.



GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade à suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em 14 de abril de 2025.

3.2 Uso de estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em uma alteração no próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos:

(a) Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas:

As estimativas prováveis e possíveis são avaliadas de acordo com o andamento dos processos, que estão sujeitos à interpretação de cada jurisprudência, o que pode ter uma variação da avaliação inicial dos advogados e posteriormente avaliada pela Administração. A contingência possível é divulgada apenas como informação na nota explicativa diferentemente da provisão provável onde é realizada a sua contabilização.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras pós-fixadas resgatáveis a qualquer momento, com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades. As aplicações financeiras são registradas ao valor justo, que se equiparam ao valor de custo considerando os rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas de encerramento dos períodos.

3.4 Investimentos em controladas em conjunto

Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures).

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite ao Grupo controle compartilhado da entidade e dá ao Grupo direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que o controle conjunto deixar de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.



GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

3.5 Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos e financiamentos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida.

Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos e financiamentos elegíveis para capitalização.

3.6 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passado, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

São provisionadas quando a probabilidade de perda for avaliada como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Quando as perdas forem avaliadas como prováveis, mas os montantes envolvidos não forem mensuráveis com suficiente segurança, ou quando as probabilidades de perdas são consideradas possíveis, são divulgadas em nota explicativa. Os demais riscos referentes a demandas judiciais e administrativas, cuja probabilidade de perda é considerada remota, não são provisionados nem divulgados.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que seja recuperado de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.7 Provisão para imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social estão apresentadas nas rubricas “corrente” e “diferido” nas demonstrações do resultado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados pelo regime do Lucro Real, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. O imposto de renda é calculado pela alíquota regular de 15% (acrescida de adicional de 10% sobre lucros anuais excedentes a R\$ 240 mil), e a contribuição social pela alíquota de 9%.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados às alíquotas pelas quais as diferenças temporárias serão efetivamente tributadas, de acordo com a legislação fiscal. Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação.

3.8 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados pelo valor justo ou custo amortizado. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao — ou deduzidos do — valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de



GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado (caixa e equivalentes de caixa).

Os ativos financeiros por meio do resultado são demonstrados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua mensuração são reconhecidos no resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros registrados ao custo amortizado.

Passivos financeiros registrados ao custo amortizado

Os passivos financeiros (incluindo empréstimos e outras contas a pagar) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.9 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil da competência.

3.10 Prejuízo básico e diluído por ação

Calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia, usando a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício.

Não há diferença entre o prejuízo básico e diluído por ação, pois não há instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

4 Pronunciamentos contábeis

- **Novos requerimentos atualmente em vigor**

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2024	Passivo não circulante com covenants e Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26) Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26 e CPC 40).



GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06)	

A Companhia avaliou e não identificou nos assuntos acima aplicabilidade para seus negócios até 31 de dezembro de 2024.

• Futuros requerimentos

A tabela abaixo apresenta as alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas a partir de sua data efetiva. A adoção antecipada não é permitida para entidades que reportam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2025, o que se aplica a esta Companhia.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2025	Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS21)

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2024	31.12.2023
Caixas e bancos	23	11
Aplicações Financeiras (i)	43	32
Total	<u>66</u>	<u>43</u>

(i) As aplicações financeiras estão representadas por aplicações em renda fixa, remuneradas a média de 97,00% do CDI e (97% do CDI 2023). Essas operações possuem liquidez diária, sem multas, restrições ou alterações no percentual de rentabilidade por resgate antecipado e/ou com vencimentos inferiores a 90 dias com perdas insignificantes no valor.

6 Adiantamento a fornecedores

	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos a fornecedores (i)	-	11
Total	<u>-</u>	<u>11</u>

(i) Valores adiantados aos fornecedores para prestação de serviços.

7 Impostos e contribuições a compensar

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto de renda retido na fonte (i)	60	25
Total	<u>60</u>	<u>25</u>

(i) Imposto de renda retido referente aos resgates de aplicação financeira.



GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

8 Investimentos em controlada em conjunto

Composição dos investimentos no encerramento do exercício:

	Participação		Investimentos		Equivalência patrimonial	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Holding do Araguaia S.A	35%	35%	265.866	251.262	9.354	27.068

Informação financeira resumida da controlada em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Holding do Araguaia S.A	Consolidado		Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Balanco Patrimonial				
Total ativo circulante	415.796	472.957	388.435	34.657
Total ativo não circulante	5.140.030	4.469.936	4.823.457	2.288.190
Total ativo	5.555.826	4.942.893	5.211.892	2.322.847
Passivo circulante	243.017	282.900	147.788	102.023
Passivo não circulante	4.554.505	3.943.415	3.056.129	1.504.246
Total passivo	4.797.522	4.226.315	3.203.917	1.606.269
Total PL	758.304	716.578	2.207.975	716.578
Total passivo e PL	5.555.826	4.942.893	5.211.892	2.322.847
Holding do Araguaia S.A	Consolidado		Controladora	
Demonstrações de resultados	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	937.564	888.044	-	-
Custos dos Serviços prestados	(622.177)	(576.397)	-	-
Lucro Bruto	315.388	311.647	-	-
Receitas (Despesas)				
Operacionais				
Despesas gerais e adm	(22.302)	(25.457)	-	(813)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	169.542	188.781
Amortização do ágio sobre investimento	-	-	-	(1.357)
Lucro Operacional Antes Do Resultado Financeiro	293.086	286.190	169.542	186.611
Resultado Financeiro	(213.810)	(126.383)	(75.667)	(109.273)
Lucro / (prejuízo) Operacional Antes Do Imposto De Renda e da CSLL	79.276	159.807	93.875	77.338



GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

	2024	2023		
Imposto de Renda				
Contribuição Social				
Corrente	(44.401)	(67.016)	-	-
Diferido	(12.150)	(15.454)	-	-
	(52.551)	(82.470)	-	-
Lucro / (prejuízo) líquido do exercício	26.725	77.337	93.875	77.338

Movimentação dos investimentos

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	251.262	215.444
Custos de Aquisição de investimentos	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	9.354	27.068
Aporte	5.250	8.750
Custos de Aquisição de investimentos	265.866	251.262

A Holding do Araguaia S.A. é o único investimento controlado em conjunto que a Companhia possui uma participação de 35%. A Holding do Araguaia S.A. é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjuntos 31 e 32, sala 02, Vila Olímpia, São Paulo-SP, que iniciou suas atividades em 2021.

Em 29 de abril de 2021, a companhia, integrante do Consórcio Eco153 em parceria com a Ecorodovias, venceu o leilão da BR-153, no trecho entre Goiás e Tocantins. A nova concessionária passará a operar a rodovia por um prazo de 35 anos e terá que investir um total de R\$ 7,8 bilhões em duplicações e melhorias.

O consórcio venceu a disputa, com uma oferta que combinou um desconto de 16,25% na tarifa de pedágio e o pagamento de uma outorga de R\$ 320 milhões ao governo. Adicionalmente, a concessionária terá que depositar R\$ 960 milhões em uma conta vinculada ao projeto - recursos que servirão como um "colchão de segurança" da concessão e poderão ser usados para antecipar obras, fazer reequilíbrios ou na mitigação de riscos cambiais e de demanda.

O leilão, realizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Ministério da Infraestrutura, foi relativo ao trecho de 850,7 quilômetros do sistema rodoviário da BR-153/414/080/TO/GO, no trecho entre Anápolis (GO) e Aliança do Tocantins (TO).

A controlada em conjunto revisa anualmente as projeções de fluxos de caixas de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do período contratual.



GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

9 Empréstimos e financiamentos

	Taxa	Vencimento	31.12.2024	31.12.2023
Debênture	2,00% +CDI	20.06.2024	-	200.620
Nota Comercial	2,12% +CDI	20.06.2026	200.627	-
Custo de transação			(1.564)	(213)
Total			199.083	200.407
Circulante			-	200.407
Não circulante			199.083	-

Em 20 de junho de 2024, a Companhia ("Emissora") realizou a 1ª emissão de notas comerciais escriturais da eminente. O montante total da emissão foi de R\$ 200.000 correspondentes a 200.000 notas comerciais escriturais, com vencimento final total em 20 de junho de 2026. A remuneração dos investidores será pela variação de 100% do CDI mais 2,12% ao ano.

Em 29 de junho de 2021, a Companhia ("Emissora") realizou a 1ª emissão de debêntures públicas com esforços restritos, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com vencimento final total em 20 de junho de 2024. As debêntures foram captadas com o Banco Itaú Unibanco S.A. O montante total da emissão foi de R\$200.000 correspondentes a 200.000 debêntures. A remuneração dos investidores será pela variação de 100% do CDI mais 2,00% ao ano, pago semestralmente. Em 26 de junho de 2024 a debêntures foi liquidada.

Cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos não circulantes

	31.12.2024	31.12.2023
2024	199.083	-
Total	199.083	-

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo no início do exercício	200.407	200.302
Captação de empréstimo	200.000	-
Juros apropriados	25.392	29.514
Pagamento do principal	(200.000)	-
Pagamento – Juros	(25.364)	(29.834)
Adição de custos de transação	(2.208)	-
Amortização de custos de transação	856	425
Saldo no fim do exercício	199.083	200.407

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa por entender que essa classificação está alinhada com o seu modelo de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o contrato de empréstimos da Companhia não possuía "covenants" financeiros e todos os covenants não financeiros foram atendidos pela Companhia.

As debêntures contam com garantia corporativa regidas pela lei de Singapura, prestadas pela GLP Pte Ltd.



GLPX Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

10 Contas a pagar

31.12.2024 31.12.2023

Fornecedores	49	49
Provisões diversas	85	82
	<u>134</u>	<u>131</u>

11 Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não há contingências classificadas como probabilidade perda provável ou como probabilidade de perda possível, consequentemente, nenhuma provisão foi constituída.

12 Partes relacionadas

Remuneração dos administradores

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro). Não houve qualquer pagamento para os administradores no exercício de 2024 e 2023.

13 Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social está representado por R\$ 185.001 correspondente a 185.000.670 ações nominativas, todas ordinárias e sem valor nominal. Desse montante, R\$ 141.898, correspondentes a 141.898.079 ações, estavam totalmente integralizados em 2024 (R\$ 108.676, correspondentes a 108.676.134 ações integralizados em 2023). No exercício de 2024, foi integralizado o montante de R\$ 33.222 (R\$ 37.069 em 2023).

Em ata de assembleia geral e extraordinária realizada em 14 de junho de 2023 foi aprovado o aumento do capital social mediante a emissão de 45.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no montante de R\$ 45.000, será destinado à conta de capital social da companhia, as novas ações serão integralizadas até 31 de dezembro de 2059. No exercício de 2024, foi totalmente integralizado o montante de R\$ 26.325 (R\$ 18.675 em 2023).

Em 04 de junho de 2024 na ata da assembleia geral extraordinária foi aprovado o aumento do capital social mediante a emissão de 50.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no montante de R\$ 50.000, será destinado à conta de capital social da Companhia, as novas ações serão integralizadas até 31 de dezembro de 2059. No exercício de 2024 foi integralizado o montante de R\$ 14.547.

Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro de cada exercício e não deve exceder 20% do capital social ou 30% do capital social considerando as reservas de capital. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.



GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Destinação do resultado no exercício

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício nos termos da Lei das companhias por Ações, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 2024 e 2023, o resultado não foi distribuído em função do prejuízo acumulado.

Prejuízo básico e diluído por ação

	31.12.2024	31.12.2023
Prejuízo do exercício	(17.637)	(2.977)
Quantidade média ponderada de ações (em milhares)	167.033	105.001
Prejuízo básico e diluído por ação - R\$	(0,106)	(0,028)

14 Despesas gerais e administrativas

	31.12.2024	31.12.2023
Despesa com advogados, auditores e consultores	(237)	(228)
Outras despesas administrativas	(99)	(26)
Despesa com publicações, publicidades e propaganda	(14)	-
Total	350	(254)

15 Resultado financeiro

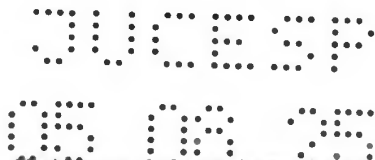
	31.12.2024	31.12.2023
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(25.392)	(29.514)
Custo de transação	(856)	(425)
Despesas bancárias	(1)	(2)
Outras despesas financeiras	(149)	(91)
Total	(26.398)	(30.032)
Rendimento aplicação financeira	141	89
Juros Selic	3	7
Total	144	96
Resultado financeiro líquido	(26.254)	(29.936)

16 Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui R\$ 96.607 de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição acumulados (R\$ 68.648 em 2023), para compensação com resultados tributáveis futuros. A Administração da Companhia registrará os referidos créditos quando da existência de projeções de lucros tributáveis futuros.

Imposto de renda e contribuição social diferido

	31.12.2024	31.12.2023
Passivo		
Custo de Transação	(1.351)	(213)
Total	(1.351)	(213)
(x) alíquota nominal de	34%	34%
Expectativa de IRPJ e CSLL	(459)	(72)
Diferido	(459)	(72)



GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Movimentação da Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo anterior	(72)	(217)
Custo de Transação	(387)	145
Saldo no fim do exercício	(459)	(72)

17 Instrumentos financeiros

Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A Companhia trabalha com a política de caixa mínimo, ou seja, todos os seus recursos de caixa são gerenciados no FIP (acionistas) e em caso de necessidades de recursos o acionista realiza os aportes necessários.

Risco de gestão de capital

A GCP como co gestora, por meio do Fundo, administra o capital da Companhia para assegurar que a Companhia possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos detalhados na Nota Explicativa nº 8, deduzidos pelo saldo de caixa e equivalentes de caixa detalhado na Nota Explicativa nº 5).

A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital.

A Companhia trabalha com política de caixa-zero, ficando os aportes de capital realizados conforme solicitação. A dívida será honrada no seu vencimento.

A dívida líquida da Companhia em relação ao patrimônio líquido está demonstrada a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Dívida bruta (Empréstimos e financiamentos circulante e não circulante)	199.083	200.407
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(66)	(43)
Dívida líquida	199.017	200.364
Patrimônio líquido	66.317	50.731
Índice de dívida líquida sobre o Patrimônio líquido	3,0010	3,949



GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Categorias de instrumentos financeiros

	2024	2023	Classificação
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	66	43	Valor justo por meio do resultado
Total	66	43	
Passivos financeiros:			
Empréstimos e financiamentos	199.083	200.407	Custo amortizado
Contas a pagar	134	131	Custo amortizado
Total	199.217	200.538	

Classificação dos instrumentos financeiros por nível

Ativos		Valor contábil		Valor justo		
		Ativos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Total
31 de dezembro de 2024						
Ativos financeiros mensurados ao valor justo						
Caixas e equivalentes	5	66	66	66	-	-
Total		66	66	66		
31 de dezembro de 2023						
Ativos financeiros mensurados ao valor justo						
Caixas e equivalentes	5	43	43	43	-	-
Total		43	43	43		

Risco de taxa de juros

As receitas e despesas da Companhia são afetadas pelas mudanças nas taxas de juros devido aos impactos que essas alterações têm nas despesas de juros provenientes dos instrumentos de suas dívidas (cuja grande maioria foi contratada com taxas variáveis) e das receitas de juros geradas a partir dos saldos de suas aplicações financeiras. A Companhia procura mitigar esses riscos por meio da manutenção da totalidade de suas disponibilidades financeiras aplicadas também a taxas variáveis, e de um cuidadoso monitoramento da evolução prospectiva dos indexadores aplicados a seus ativos e receitas (IGP-M), comparativamente aos aplicáveis a seus passivos (principalmente a TR).

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa fixa

A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado, e não designam derivativos ("swaps" de taxa de juros) como instrumentos de proteção sob um modelo de contabilidade de "hedge" de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado.

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras, contas a pagar e debêntures, ao qual a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2024, foram definidos três cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, para os próximos 12 meses; e este definido como cenário provável.



GLP X Participações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

sendo calculadas variações de 25% e 50%. Para cada cenário foi calculada a "receita financeira bruta e despesa financeira", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2023 e 2023, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI, com cada cenário:

31 de dezembro de 2024

Operações	Risco	Valor	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
			14,40%	10,80%	7,20%
Aplicações Financeiras		43	6	5	3
Operações	Risco	Valor	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
			14,40%	18,00%	21,60%
Nota Comercial		(200.647)	(28.889)	(36.112)	(43.334)
Impacto financeiro líquido		(200.604)	(28.883)	(36.107)	(43.331)

31 de dezembro de 2023

Operações	Risco	Valor	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
			9,98%	7,49%	4,99%
Aplicações Financeiras	CDI	32	3	2	2
Operações	Risco	Valor	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
			9,98%	12,48%	14,97%
Debêntures	CDI	(200.620)	(20.022)	(25.027)	(30.033)
Impacto financeiro líquido		(200.588)	(20.019)	(25.025)	(30.031)

18 Eventos subsequentes

Até 19 de março de 2025 foram realizados aportes pelo fundo no valor de R\$ 6.779, todos para suprir necessidade de caixa da Companhia.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Francisco Sérgio Camargo Molist Arnaus**, com inscrição ativa na OAB/(SP) sob o nº 315.574, expedida em 28/02/2012, inscrito no CPF nº 357.724.858-06, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documento apresentado:

1. Termo de Renúncia do Sr. Danilo de Matos Marcondes, no qual ele renunciou ao cargo de diretor nas seguintes empresas: **GLP O Participações S.A**, **GLP X Participações S.A.**, **GLP Y Participações S.A.**, **Aries Participações S.A.**, **Hidra Participações S.A.** e **GLP Solar Participações S.A.**, assinado em 30 de abril de 2025, sendo verídica a assinatura física nele contida (02 páginas);

São Paulo, 10 de julho de 2025.

Francisco Sérgio Camargo Molist Arnaus

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F72C-2931-5DA5-CB72.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F72C-2931-5DA5-CB72.



Pelo presente instrumento particular de procuração,

Companhia	CNPJ	NIRE
DAGNY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	12.951.864/0001-78	35.300.386.914
GLP A PARTICIPAÇÕES LTDA.	20.324.731/0001-08	35.228.435.764
GLP CAPITAL PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.	13.478.471/0001-51	35.225.276.916
GLP D PARTICIPACOES LTDA.	21.532.793/0001-60	35.228.883.767
REC EMBU II PARTICIPAÇÕES S.A.	24.624.311/0001-90	35.300.490.720
REC IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	08.707.602/0001-95	35.300.357.892
REC CAJAMAR IV PARTICIPAÇÕES S.A.	26.166.038/0001-22	35.300.517.326
GLP O PARTICIPAÇÕES S.A.	26.166.057/0001-59	35.300.530.489
GLP Q PARTICIPAÇÕES S.A.	28.350.366/0001-00	35.300.512.880
REC EMBU III S.A.	23.983.062/0001-66	35.300.513.100
REC RIBEIRÃO PIRES S.A.	36.242.616/0001-16	35.300.550.617
LPP I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	15.019.552/0001-19	35.300.418.263
LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	15.274.359/0001-24	35.300.466.420
REC BANDEIRANTE 41 PARTICIPAÇÕES SA	26.166.023/0001-64	35.300.502.965
REC BANDEIRANTE 42 PARTICIPACOES SA	26.166.067/0001-94	35.300.502.892
REC BANDEIRANTE 43 PARTICIPACOES SA	26.166.079/0001-19	35.300.502.973
REC CAJAMAR II S.A.	24.713.849/0001-70	35.300.490.983
REC DOM PEDRO S.A.	09.070.482/0001-20	35.300.346.807
REC DUQUE DE CAXIAS I S.A.	19.835.035/0001-79	35.300.474.546
REC DUQUE DE CAXIAS II S.A.	19.835.026/0001-88	35.300.474.562
REC EMBU DAS ARTES S.A.	12.457.097/0001-45	35.300.383.184
REC GUARULHOS II S.A.	24.312.932/0001-38	35.300.502.396
REC GUARULHOS S.A.	08.730.884/0001-41	35.300.340.680
REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	08.857.635/0001-11	35.300.415.523
REC LOG 411 S.A.	07.964.913/0001-77	35.300.415.752
REC REGIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	24.064.185/0001-66	35.300.528.808
SUL REAL I PARTICIPAÇÕES LTDA.	17.139.641/0001-24	35.227.005.448
GLP V PARTICIPAÇÕES S.A.	37.833.872/0001-40	35.300.559.339
GLP X PARTICIPAÇÕES S.A.	37.837.627/0001-01	35.300.563.379
GLP Y PARTICIPAÇÕES S.A.	38.496.346/0001-03	35.300.563.336
HIDRA INFRA PARTICIPAÇÕES S.A.	40.989.244/0001-63	35.300.570.120
GLP W PARTICIPAÇÕES S.A.	37.832.133/0001-34	35.300.564.537
AURIGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	42.424.951/0001-38	35.300.588.223
ARA PARTICIPAÇÕES S.A.	41.052.871/0001-36	35.300.570.146
ARIES PARTICIPAÇÕES S.A.	40.867.705/0001-25	35.300.570.910
REC GUARULHOS III S.A.	43.372.104/0001-30	35.300.591.313
APUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	44.432.428/0001-89	35.300.583.523
REC MOOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	40.867.751/0001-24	35.300.586.778
GLP SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	44.889.158/0001-30	35.300.587.847

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

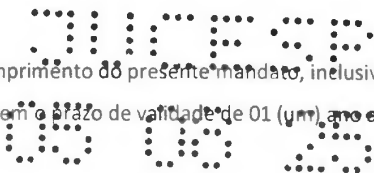


CANIS MAIOR PARTICIPAÇÕES S.A.	44.980.179/0001-66	35.300.589.441
CAPRICORNIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	46.016.539/0001-43	35.300.589.424
CENTAURO PARTICIPAÇÕES S.A.	46.406.117/0001-01	35.300.598.067
CEPHEUS PARTICIPAÇÕES S.A.	46.405.245/0001-08	35.300.598.024
CETUS PARTICIPAÇÕES S.A.	46.406.093/0001-50	35.300.598.075
CONSÓRCIO REC BANDEIRANTES	45.201.136/0001-06	35.500.745.080
CONSÓRCIO GLP GUARULHOS II	47.980.018/0001-60	35.500.750.652
CAMALEÃO PARTICIPAÇÕES S.A.	50.326.112/0001-05	35.300.616.791
BOREAL PARTICIPAÇÕES S.A.	53.073.851/0001-20	35.300.633.008
DORADO PARTICIPAÇÕES S.A.	53.073.494/0001-09	35.300.632.010
DRACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	53.279.762/0001-35	35.300.633.016
CRATER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	53.279.745/0001-06	35.300.632.028

nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs(as). **André Henrique**, brasileiro, casado, diretor operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº. 42.908.509-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 227.530.618-82; **Angela de Oliveira Mariano**, brasileira, casada, assistente paralegal pleno I, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 41.872.096-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 306.743.398-00; **Bruno da Silva Nicodemos**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal pleno II, portador da Cédula de Identidade RG nº. 43.972.718-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 424.416.578-95; **Eduardo da Silva Lopes**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG sob nº. 41.419.897-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 332.129.848-13; **Fernando Guilherme da Silva**, brasileiro, casado, auxiliar paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.192.686-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 452.649.098/90; **Gabriel Oliveira França Fagundes**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal pleno II, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.092.889-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 452.317.148-36; **Kauany Barão de Sales**, brasileira, solteira, analista paralegal, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 47.524.577-5 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 365.205.388-50; **Larissa Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, coordenadora paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.260.463-9 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 379.885.318-59; **Lucas Ferreira Fernandes**, brasileiro, solteiro, analista paralegal pleno II, portador da cédula de identidade RG sob nº. 36.915.569-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 433.090.108-05; **Sérgio Gomes Valadares**, brasileiro, solteiro, diretor operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.948.422-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 132.941.018-13; **Yara Marina Ribeiro de Lima**, brasileira, solteira, assistente paralegal pleno II, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 39.388,085-0 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 435.733.668-64, todos integrantes da UNIONPAR – UNION PARALEGAIS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Santos, nº. 2326, 15º andar, Sala 153, Cerqueira César, CEP 01418-200, (caso um dos procuradores deixe de integrar o quadro de colaboradores da empresa o mandato estará revogado unicamente para esta pessoa) com o fim específico de representar a Outorgante perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, Receita Federal – assuntos previdenciários, Caixa Econômica Federal, Junta Comercial e Prefeitura Municipal, podendo para tanto assinar(em), ou requer(arem) o que for preciso, ter(em) vista dos autos, ou retirá-los quando for permitido pelas normas vigentes, prestar(em) informações, receber(em) intimações, promover(em) andamento dos processos de seu interesse, receber(em), pagar(em) custas e emolumentos, enfim praticar(em) todos os demais atos

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.



necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos. Esta procuração tem o prazo de validade de 01 (um) ano a contar da presente data.

Fica vedado o substabelecimento dos poderes aqui conferidos, no todo ou em parte.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

Dani Ajbeszyc
Diretor

Cleber Saccoman
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.